



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 13 de JULHO de 2006

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES GRÁFICAS

DECRETO Nº. 7.444, DE 07 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO, DE SAÚDE E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação - SEMP COM, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e da Controladoria Geral do Município - CGM, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 4.124.150,00 (Quatro milhões cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 02.07.15.451.5268.1.100		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 693.550,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PART. POPULAR E COMUNICAÇÃO -
SEMP COM
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 10.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 103.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.302.5249.2.269		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 130.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.274		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 237.600,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		
3.3.90.37.00 - Locação	Recursos	R\$ 1.000.000,00
de Mão de Obra	Próprios	
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 1.900.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 50.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 02.07.15.451.5268.1.100		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e	Recursos	R\$ 693.550,00
Instalações	Próprios	

V. Loais

Nº 3.740/2

Nº 3.739/1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 13 de JULHO de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE PART. POPULAR E COMUNICAÇÃO -
SEMPCOM
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 113.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 10.422.5274.2.311		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 46.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5249.2.269		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 784.000,00
Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 300.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5249.1.300		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 237.600,00
Projeto/Atividade - 10.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$ 500.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5248.2.261		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 200.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.09.00 - Salário Família	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 03 de julho de 2006.